

NEM FORDISMO, NEM TOYOTISMO: FLEXIBILIZAR/PRECARIZAR O TRABALHO É O NEGÓCIO²⁷

JORGE BARRETO RIBEIRO²⁸

RESUMO

Este texto propõe discutir as flexibilizações organizacional e do trabalho como estratégia do capital para preservar sua rentabilidade. Assertiva verdadeira, se levarmos em conta que o Brasil tem implementado políticas desenvolvimentistas neoliberais às custas da precarização do trabalho. Que, apesar de alguns relativos avanços, permanecem, mesmo depois de mais de três décadas da promulgação da Constituição Cidadã de 1988. Trata-se de um texto teórico qualitativo, com fontes secundárias e método analítico dialético.

Palavras-chave: Flexibilizações do Trabalho e Organizacional; Inovação Tecnológica; Neoliberalismo.

NEITHER FORDISM, NOR TOYOTISM: FLEXIBILIZING / PREPARING WORK IS THE BUSINESS

ABSTRACT

This text to discuss the organizational and labor flexibilities as capital strategy to preserve its profitability; especially in peripheral countries. True statement, taken into account that Brazil has implemented its neoliberal developmentalist policies to labor casualization of expense. It is a qualitative theoretical text, with secondary sources and a dialectical analytical method.

Keywords: Organizational flexibility and labor; Technological Innovations; Neoliberalism.

27. Este artigo está licenciado sob forma de uma licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional, que permite uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que a publicação original seja corretamente citada.

28. Possui Bacharelado na área de Ciências Sociais, pela Universidade Federal de Sergipe (2002), Licenciatura na área de Ciências Sociais, pela Universidade Federal de Sergipe (2003). Mestrado em Sociologia pela Universidade Federal de Sergipe (2006). Doutorado em Sociologia, pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia na Universidade Federal de Pernambuco (2011).

Introdução

Este artigo, aborda as recentes transformações no mundo do trabalho e suas possíveis consequências para àqueles que não resta outra opção, senão vender a sua força de trabalho ao mercado de cunho liberal.

Para isso, abordaremos as novas racionalidades organizacionais, tais como flexibilizações da produção e do trabalho. Muitas vezes, traduzidas como trabalho empreendedor. Contextualizaremos com as experiências internacionais para, em seguida, inferir as consequências em países periféricos nitidamente conservador, a exemplo do brasileiro.

Apesar de alguns relativos avanços, nossas pesquisas apontam para a continuidade da modernização tipicamente conservadora; tendo em vista o histórico descaso com a proteção sistemática do trabalhador. Isso porque, em nome do livre mercado, as riquezas ficaram concentradas nos grupos como maior capacidade de hegemonia política; que expropria o trabalho a partir de baixas remunerações e qualificações. Prática acentuada, com a precarização da condição de vida dos trabalhadores com pouca ou nenhuma escolaridade e/ou que atuam em setores com baixa intensidade tecnológica. Este advento fez surgir novas denominações para o mundo do trabalho. Em termos conceituais, há quem acredite não mais existir o subpreletariado, mas sim, o trabalho precariado.

Acreditamos na importância desta proposta, tendo em vista que se a hipótese da emergência de políticas desenvolvimentistas fundamentadas na ideologia de extrema direita for procedente, precisamos refletir qual o mundo que queremos para o futuro. Isso significa considerar se queremos abdicar do projeto moderno, cujos princípios libertários são de igualdade e fraternidade.

2. O Fetiche da Tecnologia: agora dá para parar, pensa que dá

A sociedade pós-industrial tem em Domenico De Masi (1999) um dos maiores entusiastas. Na sua perspectiva, a automação permite pela primeira vez na história, uma divisão social que retira o fardo do trabalho humano. As atividades pesadas, rotineiras e cansativas serão progressivamente realizadas pelas máquinas. Daí a adequação do trabalho à verdadeira vocação humana: criar coletivamente a partir do conhecimento acumulado por cada um. O ócio passa a ter uma positividade, por ser reflexivo e criador. Aqui, o trabalhador vira um pensador.

Para muitos autores, se o ócio fomenta a criatividade/competitividade organizacional, no pós-Industrialismo, que demanda por constante inovação é possível inferir que o trabalho continua central para a reprodução do capital imaterial - cujo principal insumo

é o conhecimento. Ou seja, da técnica do saber aprender e do saber fazer. Então, “a hipótese do capitalismo cognitivo só ganha sentido no interior dessa dupla especificidade: a do conhecimento e a do sujeito que o produz” (CORSANI, 2003, p.21).

Aceito assim, o trabalho continua central para a reprodução da lógica do capitalismo, ainda que sob contradições (ANTUNES, 2005).

Aceitar tal assertiva, requer verificar a possibilidade de ser uma verdade universalizável. Para tanto, o modo de produção toyotista deve racionalizar não somente técnicas produtivistas, mas também, uma justa distribuição de riquezas, sobretudo, àqueles que são responsáveis pela reprodução do capital: o trabalhador. É o que pretendemos averiguar, a seguir.

Embora não pretendemos fazer da história um oráculo a fim de desvendar o futuro dos fenômenos sociais, mas, servir-se da história para retratar as contradições, conforme o método dialético marxiano (MARX, 2002). Feito esta ressalva, gostaríamos de observar os diversos obstáculos a serem superados de modo a tornar a relação entre trabalho e capital mais democrática.

3. Flexibilizar o Trabalho: dá para apertar um pouco mais o parafuso com a mais-valia relativa

Ainda que contenha uma maior complexidade, resguardamos aqui as principais características que distinguem a acumulação rígida - taylorfordista - da acumulação flexível - toyotista -, privilegiando os aspectos que afetam o processo de interação social do trabalho.

2.1 Flexibilizações do trabalho: quadro 1

TRABALHO INDUSTRIAL FORDISTA	TRABALHO INDUSTRIAL FLEXÍVEL
Trabalho especializado	Trabalho multifuncional
Pouca qualificação profissional	Qualificação profissional contínua
Organização verticalizada	Organização horizontal

Fonte: Adaptação dos modelos propostos por Harvey (2006).

O quadro acima mostra esquematicamente as mudanças essenciais da nova lógica produtiva, apresentando os principais processos de racionalização em busca de maior eficiência e eficácia no uso do trabalho vivo - exercido pelo homem.

Dito assim, esclarecermos o polissêmico conceito do trabalho flexível; a fim de apreendermos as suas especificidades na sociedade contemporânea. Atkinson (1987) assinala três possibilidades:

a) flexibilidade numérica: tem como propósito ajustar os números de funcionários ou de horas extras de acordo com as necessidades da empresa; podendo ser por demanda do mercado ou das mudanças estruturais. O uso de tal expediente permite adequar às flutuações dos ciclos produtivos e às condições legais e administrativas; b) flexibilidade funcional: diante de incertezas mercadológicas; exige-se a necessidade de qualificar os trabalhadores para habilitá-los ao trabalho multifuncional; capacitando-os para tomar iniciativas e corrigir possíveis problemas que ocorram durante os processos produtivos; c) flexibilidade remunerativa: é atrelada à flexibilidade funcional. Para incentivar a qualificação, há uma maior remuneração aos mais competentes. A remuneração é diferenciada, como estímulo para que os profissionais façam da qualificação um ideal contínuo.

Vale lembrar que a flexibilização do trabalho como racionalidade organizacional, é passível de efetivação a partir da inserção maciça de nova tecnologias nos processos produtivos. Dai, a necessidade do trabalhador qualificado estar constantemente aprendendo a fim de dominar a complexidade dos maquinários, cada vez mais sofisticados. A questão, aqui, é apreender se, em contrapartidas aos seus esforços qualitativos, o trabalhador tem tido ganhos remunerativos.

Tais inquirições são procedentes, tendo em vista que, a concepção de que a inserção de novas tecnologias nos processos produtivos seria benéfica, data de longa data.

Karl Marx, já no século XIX, nega tal possibilidade; tendo em vista que as inovações tecnológicas progressivamente retiram a subjetividade do trabalho; alienando-o. Tese encontrada na análise da mais-valia relativa. Marx rompe, então, com os economistas clássicos que dominavam o cenário para explicar os benefícios do livre mercado (ANTUNES, 2005).

Ainda segundo Antunes, Max diferencia o termo *força de trabalho* para extrair suas conclusões. É interessante a fundamentação de sua teoria ao investigar a diferença de tecnologias simples para as mais complexas, tomando como referência a *ferramenta* e o *maquinário*.

No primeiro caso, o profissional utiliza a ferramenta para fabricar bens. Ainda que

esteja presente a mais-valia absoluta, trata-se da técnica como extensão do homem. Na ferramenta, o controle da produção e o tempo necessário para produzir são determinados pelo trabalhador. A mercadoria é um produto de suas competências e habilidade, ou seja, dependente do seu conhecimento tácito. Há uma inversão na mais-valia relativa. Nesta, o homem passa a ser uma extensão da máquina. A força e o ritmo do trabalho são ditados pela maquinaria. Ela é quem determina o tempo e como deve ser produzido.

Esta estratégia permite ao capital controlar a totalidade das ações do trabalhador. Pois, “a manufatura desenvolve esse processo de desqualificação apenas parcialmente, porque tinha com base o trabalho artesanal” (ROMERO, 2005, p.85). Ainda que o trabalhador dependesse do capital para trabalhar, tinha alguma autonomia para lidar com os processos produtivos. O que não ocorre com a maquinaria. A lógica desta é

a substituição de trabalho qualificado por trabalho simples; e, portanto, também, a redução da massa salarial ao salário médio, ou seja, a redução do trabalho necessário do trabalhador médio e a redução dos custos de produção da capacidade de trabalho simples (ROMERO, idem, p.86).

Ao utilizar novas tecnologia, é preciso levar em conta que a máquina é uma força de trabalho dócil; por não fazer greve, nem lutar pelo reconhecimento de direitos. Atributo que torna esta tecnologia recorrente. Mais precisamente, “de modo intenso, permanente e continuado” na produção de bens e serviços (HOLZMANN, 2011, p.56). A tecnologia da automação serve para não ameaçar a lógica reprodutiva do capitalismo. Isso porque “se a informação passava pelo cérebro e pelas operações manuais do operador da máquina, agora se tenta fazer tudo isso automaticamente, evitando a intervenção do homem” (HOLZMANN, idem, p.57).

A insignificância da força do trabalho humano diante das revoluções tecnológicas, torna o homem desnecessário ou menos necessário possível.

Vale reforçar o ditado popular “se ficar o bicho pega, se correr o bicho come”. Dito em outras palavras, se continuar empregado não tem como sair da lógica reprodutiva de quaisquer das duas mais-valia que no fim, visa aumentar a produtividade mesmo ao custo da exaustão do trabalhador. Se cansar e não conseguir seguir o ritmo das máquinas cada vez mais sofisticadas, com o desemprego dificilmente conseguirá sobreviver de forma digna.

4. Flexibilizar a Produção: mais uma volta no parafuso, dá para apertar um pouco mais com o trabalho empreendedor

O uso de novas tecnologias, permitiu flexibilizar não somente o trabalho nos moldes

multifuncionais, mas também a flexibilidade da produção a partir dos pequenos empreendimentos organizacionais. Em grande parte, devido à miniaturização dos bens de capital - maquinários - e, sem dúvida o barateamento de diversos insumo.

3.1 Flexibilizações da produção: quadro 2

MODELO RÍGIDO FORDTAYLORISTA	MODELO FLEXÍVEL TOYOTISTA
Economia de escala	Economia de escopo
Produção padronizada	Produção flexível
Produção homogênea	Produção diversificada
Produção em massa	Produção em pequenos lotes
Produção com grandes estoques	Produção por demanda
Produção em grandes unidades fabris	Produção em pequenas unidades fabris

Fonte: Adaptação dos modelos propostos por Harvey (2006).

Isso permite à cada uma das média, pequena ou micro empresa produzir uma parte da totalidade do objeto a ser industrializado e vendê-la para outras, que irá apenas confeccionar os produtos nas linhas final de montagem. A título de ilustração, vejamos a fabricação de um celular no mercado global. O projeto, quase que inexoravelmente, é criado nos países centrais europeus ou norte-americano, enquanto que a manufatura se dá nos países periféricos; cujos componentes podem ser fabricados individualmente em diversos países independentemente da distância um do outro.

Esta racionalidade industrial, tem sido chamado genericamente chamado de Sistema Produtivo Local (VASOPOLO, 2005).). Podendo ser replicado a produtos de alta complexidade que exijam itens como softwares, ou de baixa complexidade como setores calçadista, de roupas, etc.

Ora, estaria na flexibilização organizacional o fomento de novas oportunidades para aqueles que desejam ter seu próprio negócio ou situado na condição de desempregado, desenvolver seu espírito empreendedor? Ser empreendedor, é ser dono dos meios de produção, de modo que resulte em todas as conquistas de direitos, a exemplo do que

aconteceu com a ascensão da burguesia nas sucessivas revoluções industriais?

Gostaria de destacar que esta racionalidade desenvolvida pelos teóricos da economia neoschumpeteriana, parece ser um verdadeiro mantra. A ponto de enfatizar que todo trabalhador é um empreendedor. Independente de trabalhar para si ou não. Com isso, vemos emergir um novo canto da sereia.

Ainda que não estejamos negando avanços pontuais, tal modalidade empreendedora está restrita inexoravelmente à tecnologia de alta complexidade. Mais precisamente, na produção de bens de maior valor agregado. Por isso mesmo, muito lucrativo. Basta ver o exemplo, de Bil Gates, etc. (ISAACSON, 2014). Em termos sociológicos, não parece fazer parte da maioria dos empreendimentos, dada a falta de igualdade de oportunidade a diversos insumos necessários à inovação.

Tal assimetria produtiva foi percebida logo em sua emergência. A sociedade Pós-Industrial vigente na segunda metade do século XX, fez Alain Touraine (1994) observar para o caráter diferenciado entre os países de capitalismo avançado e de capitalismo tardio, na produção imaterial.

A importância do trabalho já não está na produtividade equivalente à economia de escala, mas no conhecimento capaz de gerar inovação tecnológica, a fim de agregar valor ao produto na economia de escopo; adverte que o monopólio do capital estará a cargo de quem possuir mão de obra com maiores índices de escolaridade e melhor formação profissional. Desde então, as riquezas capazes de centralizar o poder mundial são oriundas do conhecimento e/ou da capacidade de monopolizar sua gestão.

Seguindo o entendimento de Touraine, a nova divisão internacional do trabalho consiste no fato de que os saberes dos países centrais criam bens e serviços tecnologicamente avançados, enquanto aos periféricos cabem executá-los. A sociedade pós-Industrial, na realidade, deveria ser chamada de a Sociedade Programada. São os países hegemônicos quem decidem o que produzir, como produzir e quem pode produzir. A soberania na nova ordem mundial está na concentração do conhecimento científico e tecnológico. A subordinação das nações periféricas, desde então, incide na dependência tecnológica. O novo monopólio do capital consiste, portanto, em centralizar tal recurso.

Disso decorre que, as flexibilizações organizacional e trabalhista não significam que todos os atores sociais pertencentes à cadeia produtiva, poderão democraticamente utilizar tecnologias de ponta e de alta complexidade, a exemplo da microeletrônica. As transferências tecnológicas são criteriosamente e sigilosamente controladas (FURTADO, 2000).

Os postulados acima, caracterizam a atual onda do capitalismo globalizado, persistentemente de cunho neoliberal. Este dado evidencia uma integração econômica, mas não política - isonomia de direitos.

Vejamos como alguns neoliberais, tentam legitimar tal discurso. Thomas Friedman (2005, p.131) em sua obra *O Mundo é Plano*, defende que a conectividade tecnológica, a exemplo da fibra óptica instalada na Índia, inicialmente de modo contingencial, ou seja, de acordo com as necessidades dos países centrais, possibilita às nações periféricas participarem do mercado global. Para Friedman, a flexibilização do trabalho, via terceirização, fomentou diversas parcerias econômicas entre os Estados Unidos da América e o mercado indiano. A primeira experiência ocorre num momento delicado, dada à ameaça dos computadores provocarem um desastre em escala mundial, especialmente, às atividades relacionadas à TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação. Estaria aí, inaugurada uma parceria exemplar. Assim, o “o ano 2000 deflagrou a disputa por cérebros indianos que cuidassem da programação para enfrentar o *bug* do milênio”. Avançando um pouco mais, compreendemos seu entusiasmo ao explicitar em suas próprias palavras, o que verdadeiramente lhe interessa em tal parceria: “Os engenheiros indianos eram necessários não só por serem muitos, mas exatamente em virtude de seu custo inferior”.

Anos mais tarde, a bolha da nova economia norte-americana, ou seja, as ponto. com, diante da escassez de investimentos, mais uma vez encontra como saída a barata mão de obra indiana. Partindo do princípio de que em “todos os Estados Unidos, a palavra de ordem era ‘o trabalho tinha que sair por menos’” (FRIEDMAN, idem, p.132).

Agrava o fato do autor insinuar que a janela de oportunidade criada pela fibra óptica representou um momento histórico para o país indiano; a ponto de concordar com a opinião local de que a verdadeira independência do país foi a do ano 2000. Pois, a parceria com as empresas ocidentais graças, à tecnologia da fibra óptica, “efetivamente gerou massa crítica e proporcionou a um número de indianos maior do que nunca, uma verdadeira liberdade de escolha com relação a como, para quem e onde trabalhar” (FRIEDMAN, idem, p.134).

Numa vertente positivista e tipicamente conservadora, ao apostar no intercâmbio tecnológico como agente unificador e pacificador das nações, Friedman reforça o viés da globalização do trabalho de cunho neoliberal econômico em detrimento do neoliberalismo político. É a rentabilidade do capital que lhe interessa, e não a isonomia de direitos.

Isso porque, parece não se importar que os recursos tecnológicos estejam a serviço das elites hegemônicas. Assertiva, duplamente preocupante. Primeiramente, o autor elogia as políticas de investimentos em ciência e tecnologia indianas, por atrair empresas e

gerar trabalho/renda à uma grande massa de desempregados. Secundariamente, crítica apenas à necessidade dos EUA voltar a investir na educação e qualificação profissional, sob o risco de perder a hegemonia do mercado econômico. Em vez de considerar que, investimentos educacionais, poderia ajudar os desempregados dos EUA, recuperarem seus postos de trabalhos.

Ora, Friedman não trata de esclarecer que a diminuição qualitativa da mão de obra nos EUA e a busca por trabalho mais barato e qualificado em outros países, estão necessariamente atrelados à mesma lógica: atender a racionalidade do capitalismo em preservar a extração da mais-valia, precarizando o trabalho. Portanto, em vez de lamentar o desmantelamento das organizações trabalhistas, a eliminação do direitos e às degradantes condições de trabalho - em nome da preservação das altas produtividade e lucratividade -, acredita na equalização dos salários. Sua matemática é de um simplismo que encobre a complexa problemática. Para o autor, como os salários estão sobrevalorizados nos países centrais, o deslocamento da mão de obra para as regiões periféricas significa um aumento dos proventos salariais nestes locais. Enquanto a sobrevalorização nos EUA terá que adequar-se à nova realidade de escassez do capital.

Esse é seu entendimento que dá nome ao título do livro *O Mundo é Plano*. Trata-se de uma globalização, fundamentada na regulação do mercado pela mão invisível smithiana; os desequilíbrios rentistas são automaticamente auto ajustados. A perversidade de sua equação consiste numa visão de um mundo plano, nivelado por baixo e não pelo alto. Já que é um defensor da busca por mão de obra barata e abundante. Como ele mesmo revela, os “engenheiros indianos eram necessários não só por serem muitos, mas exatamente em virtude de seu custo inferior” (FRIEDMAN, idem, p.131). A Índia, certamente, não é um caso isolado, porque o autor usa a mesma lógica para abordar o interesse pelo mercado chinês.

5 - Flexibilizar na Periferia: mais duas voltas no parafuso, aqui dá para arrochar

É possível conjecturar, que o mundo não é plano, mas parece ser cíclico. Se os ganhos trabalhistas, a princípio, eram irreversíveis no modelo ford-taylorista; a globalização de cunho neoliberal, implicou no revisionismo de direitos.

Vejamos, brevemente, o processo de precarização do trabalho. Na segunda metade do século XX, os Estados de capitalismo avançado através das políticas keinesianas, promoveram o crescimento econômico articulado à cidadania derivada do trabalho formal. Com isso, houve a massificação do emprego que permitiu também massificar o trabalho assalariado. Ainda que, como observa Robert Castel, a integração do trabalhador tenha

sido de forma subordinada, entretanto, a conquista de direitos - civis, políticos e sociais -, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial, assegurou o acesso à bens e serviços que, antes, eram usufruídos pelos segmentos sociais que detinham grandes patrimônios. Portanto, essa promoção da condição de assalariado atropela a oposição irreduzível entre o trabalho e o patrimônio. “Bons salários, posição de poder e de prestígio, liderança em matéria de modos de vida e de modos culturais, segurança contra o acaso da existência não estão mais necessariamente ligados à posse de um grande patrimônio” (CASTEL, 1998, p.468). Castel chama atenção para as ameaças trazidas pela flexibilização do trabalho que resulta na formação de uma sociedade que Hannah Arendt denominou de “trabalhadores sem trabalho” (CASTEL, idem, p. 496).

Este adendo é um indicativo de que o modo de produção flexível toyotista é, na verdade, uma espécie de neofordismo. Pois as desigualdades e a subordinação ao capital permanecem intactas. As flexibilizações, na realidade, deterioram ainda mais as condições do trabalho (HARVEY, 2000). Já não se tem a garantia do quase pleno emprego vigente no modelo taylorfordista.

Os anos dourados da relação entre capital e trabalho - a sociedade salarial -, desaparecem diante das dificuldades das políticas keynesianas preservarem os direitos. Isto é, de universalizar e/ou ampliar os ganhos das classes trabalhadoras ou daqueles impossibilitados de trabalhar. Advento que começa a minar a legitimidade dos Estados capitalista (HABERMAS, 1987).

Estas inferências referentes à sociedade pós-Industrial, torna o caso brasileiro preocupante.

Levando conta o discurso de tom conservador, das principais instituições de fomento à economia global, não há uma solução satisfatória que proteja os trabalhadores mais vulneráveis, a curto prazo. Para “o Banco Mundial as causas principais do desemprego assentam-se na ausência de plena liberdade comercial e na ampla difusão tecnológica”.

Outra importante instituição como a OCDE, “identifica, além dos fatores conjunturais, a falta de empregos para todos como decorrência de uma forte regulamentação trabalhista e proteção social inadequadas sobre o mercado de trabalho”. Enquanto a OIT, defende que a “escassez de vagas estaria mais associada às taxas insatisfatórias de crescimento econômico” (POCHMANN, 2002, p.39).

Se precarizar o trabalho faz parte do jogo do livre mercado, nos parece que o Brasil sempre foi vanguarda em tratar o trabalhador como um objeto descartável.

Vejamos, ainda que brevemente, a trajetórias do direito a ter direitos nos moldes

brasileiros. Aqui, a implementação dos direitos sociais, foram seletivos e outorgados pela ditadura de Vargas. Apenas trabalhadores urbanos e de carteira assinada, poderiam usufruir da cidadania. Houve um fordismo sem sindicalismo. Portanto, ausente da necessária liberdade de organização e mobilização a fim de resistir contra as opressões fabris (FIORI, 2001). Aliás o milagre econômico brasileiro dos anos 1970, não tem nada de milagroso. O crescimento de 10% ao ano, pode ser explicado por um padrão da “utilização da força de trabalho extremamente repressivo e predatório (deterioração salarial, altos índices de acidentes de trabalho e doenças profissionais, alta rotatividade no emprego, aumento de horas-extras e intensificação da jornada de trabalho)” (SAINSSAULIEU e KIRSCHNER, 2006, p.38).

Se a promulgação da Constituição de 1988 criou a expectativa de políticas mais justas e democráticas, a inserção do Brasil no mercado globalizado demonstra a continuidade da modernização conservadora. Evidenciada com a industrialização organizacional nos moldes do toyotismo; que implicou em modernizar excluindo o trabalhador da cidadania plena.

Dando continuidade ao conservadorismo, numa vertente neoliberal, flexibilizar, aqui, é sinônimo de precarizar. Dito mais precisamente, enquanto o modelo japonês implementou o toyotismo com garantias institucionais através do emprego vitalício e outras vantagens, no Brasil ocorreu a intensificação da já precária organização do trabalho. Isso significa que em vez da referência japonesa que tratou de proteger o trabalhador do mercado concorrencial capitalista, optou-se pelas matrizes neoliberais inglesa e estadunidense (OLIVEIRA, 2004, p.77).

A adoção do regime neoliberal é justificada pela crise do Estado-nação. Questionava-se a capacidade desta instituição regulamentar o mercado seja pela escassez de recursos financeiros, seja pela incapacidade de gestão. Dificuldades acentuadas no Brasil, pois, a década de 1980, tida como perdida, as políticas desenvolvimentistas focavam mais na financeirização econômica, do que no sistema produtivo e qualificação profissional (POCHMANN, 2002).

A nossa inserção no mercado global, em fins do século XX, se dá pelo encanto da sociedade em rede, viabilizada pelo fluxo informacional. (CASTEL, 1988).

De acordo com os teóricos neoschumpeterianos (VASOPOLLO, 2005), os arranjos produtivos locais são formados por empreendedores de pequeno e micro porte. São organizações produtivas, racionalmente adequado para absorver mão de obra desempregada ou tornar o trabalhador dono dos meios de produção. Tudo que lhe basta é o conhecimento, seja ele tácito ou adquirido por cursos profissionalizantes.

Nesta lógica, se o indivíduo não é capaz de ser empreendedor, estar desemprego deve-se ao fato de não ter qualificação suficiente ou ser destituído de saberes adequados às novas racionalidade produtivas.

Vejamos um pouco mais detalhado a racionalidade da flexibilização sob a ótica empreendedora. Se a rede for formada por bens de menor complexidade tecnológica, há ainda a chance do profissional ser dono do seu próprio negócio. A exemplo de alguns setores industriais, tais como os de confecções, calçadistas, moveleiros, dentre outros. Todavia, neste segmento o trabalho parece ser mais perverso: temos o empreendedorismo por necessidade e não por vocação (VASOPOLLO, idem). Pois, trabalha-se sob condições insalubres e rendimentos insuficientes para suprir suas necessidades elementares de cidadão. Enfim, em total abandono e sem proteção social, dada às condições precárias.

Há ausência sistemática de políticas públicas estatais, no que diz respeito a incentivos fiscais e investimentos em diversos recursos necessários à inovação tecnológica. O conjunto destes déficits, implica na formação de uma cadeia produtiva fundamentada pela sociabilidade privada (MELLO e SILVA, 2004).

Tomando como referência tais descrições, a tecnologia não passa de um fetiche. Dado, seu encanto emancipatório, mas, inacessível para a maioria dos pequenos empreendedores. E quando consegue adquiri-la, invariavelmente estão defasadas. É no âmbito privado das solidariedades familiares, de parentes, amigos e vizinhos que encontram estratégias para dar sustento aos seus empreendimentos (NOVAES, 2007).

Se a esfera pública estatal, foi ao longo do tempo ausente em assistir os trabalhadores mais desfavorecidos, não é nem um pouco alentadora a histórica recente brasileira. O abandono do trabalho está historicamente associada à ideologia liberal, para quem, ser livre para trabalhar é o suficiente para alcançar a igualdade.

Todavia, passada muitas décadas o trabalho informal, ou seja, sem carteira assinada é quem assegura direitos mínimo. É a realidade da maioria daqueles que precisam trabalhar para sobreviver. A renda de hoje, é apenas suficiente para o sustento do outro dia. E aqueles que conseguiram uma relativa estabilidade no emprego não ascenderam, conforme a denominada nova classe média brasileira. Suas conquistas, foram tão somente na ordem do consumo, mas, não na possibilidade de mudar a ordem política.

Na realidade, continuam sendo a ralé brasileira, pois, não conseguiram alterar substancialmente à sua condição socioeconômica. Basta haver uma crise econômica nacional ou instabilidade financeira global, que são os primeiros a serem demitidos e ficarem sem renda suficiente para atender suas carências elementares. Aumentando o contingente de trabalhadores flutuantes, ora empregado ora sem emprego (SOUZA, 2009).

Ainda que soe paradoxal, o trabalho parece servir para legitimar tanta a esquerda quanto a direita, considerando que ambas se aproximam de forma populista: falam em seu nome, não para emancipar aqueles que precisam trabalhar para sobreviver, mas mantê-los sob controle, durante as eleições. É o que Laclau (2013) chama de razão populista.

Trata-se da racionalidade do cálculo, da contabilidade dos votos; sem, em contrapartida, assegurar a cidadania plena que caracterizou o trabalho moderno ocidental.

Se estas agremiações partidárias, utilizam a ideologia enquanto distinção da orientação política, faz-se necessário rever os riscos do populismo, pois, o desemprego crônico tem deteriorado o mundo do trabalho, a ponto de ser criado um neologismo para conceituar esta atividade: o precariado.

Para Standing (2017), a progressiva precarização da condição de vida daqueles que dependem do trabalho para sobreviver, sobretudo relacionada aos direitos civis, político e sociais, tende a formar uma classe de não trabalhadores que agem fora da legalidade e, assim, participam de movimentos extremistas equivalente ao terrorismo. Esta seria, então, a nova classe perigosa. Representando uma ameaça direta para tudo aquilo que foi apostado e conquistado na modernidade representada pelo ideal revolucionário francês de 1789, que culminou com o Estado do bem-estar social.

Assim, o autor defende a necessidade de proteger os trabalhadores para que não recaiam na política de inferno - a exemplo do fascismo - e voltemos para a política do paraíso - as democracias inclusivas.

Se assim é, precisamos atentar para tal assertiva, tendo em vista a típica modernização conservadora do trabalho no caso brasileiro, mediante o neologismo precariado.

Em Ruy Braga (2012), a passagem do conceito subproletariado para precariado em regiões periféricas, se dá nos seguintes termos. O subproletariado está inserido no capitalismo fordista que teve seu auge durante o regime militar. A tese central de Braga, consiste na defesa de que, entre os pesquisadores da industrialização brasileira, existe a crença de que o êxodo rural para às regiões metropolitanas, reside no fato dos trabalhadores estarem em busca de uma vida estável. Ou seja, a preocupação era mais com os direitos sociais do que com as questões políticas.

Tese que o autor rechaça. Para isso, apresenta as sucessões de greves que se instauraram, com o fim do milagre econômico e a consequente perda de garantias vinculadas ao mundo do trabalho formal - de carteira assinada. Advento reconhecido pelo fortalecimento do partido dos trabalhadores pela via sindical, culminado com a vitória de seu maior representante carismático. A eleição de Lula para a presidência da República, em 2002 e

reeleição em 2006, respectivamente.

Sob o lulismo, temos a ocorrência do que Braga (2012, p.158) chama de virada “transformista”: a passagem do fordismo industrial, para o pós-fordismo financeiro; que atende ao capital meramente especulativo e volátil. Portanto, que sai do país, mediante qualquer ameaça de regulamentação que ameace o lucro fácil.

Tal pacto é efetivado, num contexto em que a massificação do trabalho se dá, mais uma vez, mediante o aumento de sua degradação. Agora, não somente pela baixa remuneração, mas igualmente pela flexibilização. Implicando, em sua maioria, na retirada de direitos historicamente assegurados.

Braga, recorre ao conceito marxiano da “superpopulação relativa”, para explicar como se dá o processo de racionalidade para legitimar o lulismo. São novas categorias sociais, incluídas no mercado: trabalhadores de baixa qualificação, pertencentes às camadas estigmatizadas como mulheres, pobres, etc., a exemplo do trabalho no *call center* (BRAGA, idem, p.22).

O que há novo, então, no termo precariado? Pela explanação, não parece mais do mesmo? Penso que Ruy, provoca para as novas racionalizações no mundo do trabalho, que é precarizar ainda mais. Seja pela baixa remuneração seja por retirar os direitos trabalhistas, numa sociedade caracterizada pela alta informalidade - trabalho sem carteira assinada. Todavia, gostaria de destacar sua ousadia maior: ao contrário da fácil aceitação de que a classes trabalhadora é contemporânea, seja uma categoria analítica sociológica alienada, ou seja, servindo apenas como massa de manobra eleitoreira, o autor acredita na capacidade de organização e mobilização da classe trabalhadora, de modo a resistir a opressão do capitalismo expropriador globalizado de cunho neoliberal.

Tal adendo é preocupante, tendo em vista a recente obra de Thomas Piketty (2014) *O Capital do Século XXI*. Na qual, o autor aponta para a permanência/volta da concentração de renda nas mãos de pouco, nos países centrais. Outro dado importante: a mobilidade social, está condicionada à herança oriunda dos bens familiares, portanto, privado.

Para sair desta armadilha, defende Piketty, faz-se necessário haver maciços investimentos em educação.

Do que foi dito até aqui, fica evidente que as políticas desenvolvimentistas brasileiras, tem sido capaz de modernizar através de novas racionalidade produtivas, mas, tal modernização se dá de forma seletiva na distribuição de diversos capitais necessários à preservação da dignidade humana, tais como cultural, econômico, etc. (SOUZA, 2009). O que envolve a aquisição dos históricos direitos civis, políticos e sociais.

Daí, salvo às devidas exceções, o trabalho continua servindo como fonte de reserva para extrair altas lucratividades, decorrentes das baixas remuneração e qualificação daqueles que precisam prover seu sustento desta atividade.

6. Considerações finais

Não negamos outras possibilidades interpretativas a respeito da reestruturação produtiva no Brasil. No entanto, nos parece evidente a continuidade da modernização conservadora das políticas desenvolvimentista que protegem o capital, em detrimento do aumento da precariedade do trabalho. A retirada do Estado no atendimento dos recursos necessário à inovação de bens e serviços, faz com que o trabalhador dono de empreendimento e/ou que estão na situação de empregabilidade fique à mercê da contingência do mercado neoliberal. A primazia da lucratividade explica que a cidadania oriunda do trabalho, está na escassez de “acesso a um vasto e heterogêneo conjunto de ativos que constituem a riqueza: educação, propriedade, crédito, informação e infraestrutura” (URANI, 2004).

Esperamos ter contribuído para a continuidade do debate em torno da questão social acerca do trabalho precarizado.

No caso brasileiro, o agravante é maior, tendo em vista que: os segmentos sociais já estabelecidos, irão herdar os bens monopolizados ao longo dos anos; enquanto a herança dos trabalhadores pobres, é herdar a pobreza de seus genitores.

Se o trabalho precarizado seguirá a perspectiva de Standing, rumo às insurgências radicais ilegais, a exemplo da terrorista, diante do ceticismo de um futuro melhor ou resistirá à opressão conforme indica Ruy Braga, extrapola os objetivos deste artigo. Ficando apenas, como sugestão para futuras pesquisas, especialmente se aceitarmos a hipótese de que estamos presenciando o agravando da economia liberal, sob a gestão de uma ideologia de extrema direita. Portanto, ultraliberal e ultraconservadora.

Recebido em 30 de abril de 2020.

Aprovado em 15 de maio de 2020.

Referências

ANTUNES, Ricardo e SILVA, Maria A. Mor (Orgs). **O Avesso ao Trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

_____. **Os Sentidos do Trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2005.

ATKINSON, John. **Flexibilidad o Fragmentación? El mercado de trabajo del Reino Unido en La década de losochenta**. *Trabajo y Sociedad*, v. 12, n. 1, p. 99-121, Ene. 1987.

BRAGA, Ruy. **A Política do Precarizado - do populismo à hegemonia Lulista**. São Paulo: Boitempo, 2012.

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede**. Tradução: Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2005a.

CASTEL, Robert. **Metamorfose da Questão Social: uma crônica do salário**. Tradução: Iraci D. Poletti. Petrópolis: Vozes, 1998.

CORSANI, Antonella. Elementos de uma ruptura: a hipótese do capitalismo cognitivo. In: GALVÃO, Alexandre Patez, SILVA, Gerardo e COOCO, Giuseppe. **Capitalismo Cognitivo: trabalho, redes e inovação**. Tradução: Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: DP&A, 2003

DE MASI, DOMENICO. **A Emoção e a Regra: grupos criativos na Europa de 1850-1950**. Tradução: Elia Ferreira Edel. Rio de Janeiro: José Olympio, 1999.

FIORI, José Luís. **Brasil no Espaço**. Petrópolis: Vozes, 2001.

FRIEDMAN, Thomas L. **O Mundo é Plano: uma breve história do século XXI**. Tradução: Cristiana Serra e S. Duarte. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

FURTADO, Celso. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. São Paulo: paz e terra, 2000.

HABERMAS, Jürgen. A Nova Intransparência. A Crise do Estado do bem-estar social e o Esgotamento das Energias Utópicas. *Revista Novos Estudos Cebrap*. n. 18, p. 106-114, setembro 1987.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**. Tradução: Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

HOLZMANN, Lorena. Automação. In: CATTANI, Antônio David e HOLZMANN, Lorena (Orgs). **Dicionário de Trabalho e Tecnologia**. Porto Alegre: Zouk, 2011.

ISAACSON, Walter. **Os Inovadores: uma biografia digital**. Tradução: Berilo Vargas. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

LACLAU, Ernesto. **A razão populista**. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Tradução: Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

MELLO e SILVA, Ricardo. **Trabalho em Grupo e Sociabilidade Privada**. São Paulo: 34, 2004.

NOVAES, Henrique T. **O Fetiche da Tecnologia: experiências das fábricas recuperadas**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

OLIVEIRA, Eurenice de. **O Toyotismo no Brasil: desencantamento da fábrica, envolvimento e resistência**. São Paulo: Expressão Popular, 2004 .

PIKETTY, Thomas. **O Capital do Século XXI**. Tradução: Monica Boumgarten de Bolle. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

POCHMANN, Márcio. **O Trabalho sob Fogo Cruzado**. São Paulo: Contexto, 2002

_____. **Nova Classe Média: o trabalho na base pirâmide social brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2012.

ROMERO, Daniel. **Marx e a Técnica: um estudo dos manuscritos de 1861-1863**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

SAINSSAULIEU, Renaud E KIRSCHNER, Ana Maria. **Sociologia da Empresa: organização, poder e cultura e desenvolvimento no Brasil**. Tradução: Jaime A. Clasen. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

STANDING, Guy. **O Precariado**. A nova classe perigosa. Belo Horizonte, Autêntica, 2017

SOUZA, Jessé. **A Ralé Brasileira: quem é e como vivem**. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

TOURAINÉ, Alain. **Crítica à Modernidade**. Petrópolis: Vozes, 1994.

URANI, André. Construção de Mercado e Combate à Desigualdade. In: GIAMBIAGI, Fábio et al (Orgs.). **Reformas no Brasil: Balanço Geral**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004.

VASOPOLLO, Luciano. **O Trabalho Atípico e a Precariedade**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.